
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 67 - DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007.

Concede o Título Honorífico de “Honra ao Mérito” ao Clube Musical e Beneficente “31 de Agosto”.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de “Honra ao Mérito” ao Clube Musical e Beneficente “31 de Agosto”.

Art. 2º. Esta honraria reconhece os relevantes serviços prestados pelo Clube Musical.

Art. 3º. A honraria será concedida em Sessão Solene da Assembléia Legislativa do Estado do Pará em data e horário a serem estabelecidos oportunamente pela Mesa Diretora deste Poder.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2007.

DEPUTADO DOMINGOS JUVENIL
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará
DEPUTADO MIRIGUINHO BATISTA
1º Secretário
DEPUTADO JÚNIOR HAGE
2º Secretário

DOAL Nº 1184, DE 28 à 31/12/2007.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.